

LEI ORDINÁRIA Nº 54, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a mudança do nome da Rua GRANDE, localizada no Povoado Ipu-Irú, passando a ser denominada AVENIDA AMARO VITORINO DE SOUSA.

O PREFEITO DO MUNICIPAL DE TUNTUM, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 67, da Lei Orgânica Municipal faço saber que a Câmara Municipal de Tuntum aprovou, promulgo e sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica alterado o nome da **Rua GRANDE**, localizada no povoado Ipu-Irú, que passará a denominar-se de **AVENIDA AMARO VITORINO DE SOUSA**

Art. 2º- Compete ao Poder Executivo Municipal, providenciar a substituição da placa de indicativa para identificação da referida Rua.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUNTUM-MA, aos vinte e dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um.

FERNANDO PORTELA TELES PESSOA
Prefeito Municipal de Tuntum- MA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNTUM-MA
Fernando Portela Teles Pessoa
Prefeito Municipal